

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em Discussão Unica

residente

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUE

Emenda modificativa nº 276 12020 ao Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Em Discussão Única

residente

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUE

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, educacional e cultural, que tem por objetivo promover ações educativas, com perspectivas na prevenção, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, do Município de Parauapebas, utilizando tecnologia da informática, formação no aspecto pedagógico, cultural e social, para despertar o amor a vida e possibilitar maior integração entre família e sociedade.

Interessado: FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO (CNPJ: 09.022.003/0001-09).

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, assistenciais, educacionais e culturais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, entidade qualificada como sociedade civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, que tem como principal objetivo promover ações educativas, utilizando tecnologia da informática, formação no aspecto pedagógico, cultural e social, possibilitando maior integração entre família e sociedade. Atua desde 08/06/2005, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o

2 Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial - Beira Rio II, 2º Andar - CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em Discussão Única

vesidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

termo de fomento com a **Fundação Bom Samaritano**, no valor de R\$100.000 (cem mil reais), para fins de fomentar as atividades desenvolvidas pela associação.

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2020.

Zacarias de Assunção Vieira Marques Vereador PP



Em Discussão Única

residente

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES



ANEXO

			Identificação de Despesa	a ser deduzida					
Órgão		88							
UO		8888							
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor			
					Recurso				
1 ^a	28.031.0001.8.888		Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$ 100.000			

			dentificaçã	o de Despesa a :	ser l	nserida ou Incl	uída			
Órgão 08			Secretaria de Esporte e Lazer							
UO	0801		Secretaria de Esporte e Lazer							
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade		Nat. Desp.	Fonte	Valor			
						•	Recurso			
1 ^a	27.812.3074.2.073		Esporte Comunitár	Educacional io	е	3.3.50.41.00	15610000	R\$100.000		
				TOTAL				R\$100.000		

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2020.

Zacarias de Assunção Vieira Marques

Vereador - PP